EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 171 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | sexta-feira, 16 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.459 / 2021

"Dispõe sobre prorrogação do Decreto nº 1.451/2021 referente a Fase de Transição do Plano São Paulo dá outras providencias".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica **prorrogado até o próximo dia 31 de Julho o Decreto nº 1.451/2021** referente a Fase de Transição do Plano São Paulo, mantendo as mesmas regras atuais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Mun. de Iaras, 15 de Julho de 2.021.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.07.16 16:44:33 -03'00'